



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.792, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Arnaldo Ferreira de Moraes)

Concede à Sr^a **SÔNIA MARIA PAULINO** o título de Cidadã Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr^a **SÔNIA MARIA PAULINO** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).


FAOUAZ TAÇA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo